

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 22 de março de 2022 às 07h58*  
*Seleção de Notícias*

## Terra - Notícias | BR

Pirataria

**Sites que baixam vídeos do YouTube brigam entre si para aparecer no Google . . . . . 3**

## G1 - Globo | BR

Direitos Autorais

**Receita Federal retém 16 toneladas de brinquedos falsificados no Porto de Santos, SP . . . . . 4**

## IstoÉ Online | BR

Direitos Autorais

**Agência Brasil explica como funciona arrecadação de direitos autorais . . . . . 5**  
GERAL

## Agência Senado | BR

Propriedade Intelectual

**Preservação ambiental é ativo econômico para o Brasil, afirmam debatedores . . . . . 7**

## Migalhas | BR

ABPI

**Congresso retira de pauta o veto sobre licença compulsória de patentes . . . . . 10**

## Sites que baixam vídeos do YouTube brigam entre si para aparecer no Google

Populares por permitirem download gratuito de vídeos do YouTube, os sites MP3 Juice e YTMP3 pedem ao próprio Google para remover concorrentes

Dois sites que permitem baixar de vídeos do YouTube enviaram um pedido de violação de **direitos** autorais ao próprio Google para que URLs de concorrentes fossem removidas das pesquisas. MP3 Juice e YTMP3 querem derrubar cópias baratas que usam os nomes originais para atrair o tráfego do buscador.

Foto: Christian Wiediger/ Unsplash / Tecnoblog

Disputas para derrubar conteúdo pirata da **internet** são de iniciativa das próprias detentoras dos **direitos** autorais, na maioria das vezes. Mas parece que essa briga foi comprada pelos próprios piratas.

Os sites oficiais do MP3 Juice e o YTMP3 aparecem em rankings bem baixos na pesquisa do Google. Os dois domínios são alvos de constantes processos e pedidos de remoção de gravadoras, estúdios e outros detentores de **direitos** autorais. Como parte de sua diretriz desde 2012, a ferramenta de buscas pune páginas envolvidas com **pirataria**.

Como os domínios originais são penalizados, alguns concorrentes menos conhecidos copiaram as marcas MP3 Juice e YTMP3 para se posicionar bem no Google e atrair os milhares de usuários que buscam por esses termos na pesquisa.

Sites brigam por "**direitos** autorais"

O pedido de violação de **direitos** autorais em nome do MP3 Juice e YTMP3 foi enviado pelo Google por um usuário chamado Ryan Milne. A nota solicita a retirada de 22 domínios da ferramenta de busca; Milne diz que eles usam as marcas dos dois sites "sem autorização".

"Nós pedimos a remoção imediata dos URLs em questão do índice do Google, nos ajudando a proteger nossos **direitos** autorais. Obrigado", diz a solicitação. Curiosamente, nenhum dos sites contém um elemento relacionado à página original.

Todos os 22 sites listados usam, na URL, algum dos dois nomes: MP3 Juice ou YTMP3. Mas isso seria uma violação da **patente** comercial, e não de **direitos** autorais. No entanto, como analisou o **Torrent** Freak, essa marca não foi oficialmente registrada nos Estados Unidos.

Mas a guerra para aparecer no Google está apenas começando. Um dos sites que supostamente viola os direitos do YTMP3, e que Milne pede para ser derrubado, é o YT1S. No sábado, a página fez o inverso: entrou com uma solicitação de remoção contra o site original por infringir nos direitos de "nome e marca".

Publicidade

## Receita Federal retém 16 toneladas de brinquedos falsificados no Porto de Santos, SP

1 de 2#13;Receita Federal reteve 16 toneladas de brinquedos falsificados no Porto de Santos, SP - Foto: Divulgação/Receita Federal

Receita Federal reteve 16 toneladas de brinquedos falsificados no Porto de Santos, SP - Foto: Divulgação/Receita Federal

A Receita Federal realizou a retenção de 16 toneladas de brinquedos falsificados, que estavam sendo importados para o Brasil, nesta segunda-feira (21), no Porto de Santos, no litoral de São Paulo. De acordo com o órgão, a comercialização desse tipo de produto traz uma série de riscos à população.

A seleção do contêiner ocorreu no âmbito da Operação Luneta 2022, que faz o monitoramento e a gestão de riscos das importações que chegam ao país pelo Porto de Santos. Parâmetros inseridos nos sistemas da Receita e análise de imagens de escaneamento identificaram que o contêiner continha detalhes compatíveis com brinquedos contrafeitos.

Segundo o Fisco, a comercialização desse tipo de produto traz uma série de riscos, que podem, em um primeiro momento, passar despercebidos pelo consumidor, como utilização de tinta contaminada, produtos de baixa qualidade e peças pequenas que podem ser engolidas pelas crianças.

Ainda conforme a Receita, além dos danos à saúde, a comercialização de produtos falsificados viola os **direitos** autorais, causa prejuízo na arrecadação de impostos, aumento nos índices de desemprego, desencadeia a prática de concorrência desleal e alimenta o crime organizado.

A mercadoria retida ficará sob guarda da Receita Federal até a sua destinação final. De acordo com o órgão, produtos contrafeitos estão sujeitos à pena de perdimento, e têm como destinação a destruição, por colocarem em risco a saúde da população.

Segundo o Fisco, o trabalho desenvolvido na operação faz parte das ações de vigilância e repressão aos ilícitos aduaneiros, reforçando a presença fiscal e aumentando a percepção de risco.

2 de 2#13;Receita Federal reteve 16 toneladas de brinquedos falsificados no Porto de Santos, SP - Foto: Divulgação/Receita Federal

Receita Federal reteve 16 toneladas de brinquedos falsificados no Porto de Santos, SP - Foto: Divulgação/Receita Federal

VÍDEOS: g1 em 1 Minuto Santos

200 vídeos

# Agência Brasil explica como funciona arrecadação de direitos autorais

GERAL

A Lei 9.610/98, conhecida como lei de **direitos** autorais, garante ao compositor brasileiro e demais artistas do setor musical remuneração pelo uso de suas músicas quando são utilizadas por terceiros. Por isso, todo lugar que usa música publicamente deve pagar **direitos** autorais aos artistas, o que acontece por meio do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad), instituição privada sem fins lucrativos.

O Ecad é o responsável, no Brasil, por cobrar **direitos** autorais sempre que existe utilização pública de músicas em qualquer canal ou espaço, seja rádio, televisão, cinema, sonorização ambiental, plataformas digitais, casas de festas, shows e outros locais de frequência coletiva.

## Valores

Segundo o Ecad a definição do valor a ser pago considera, entre outros fatores, o local em que a música é tocada, sua importância para o negócio, ramo de atividade, tipo de utilização musical e região socioeconômica do estabelecimento. Lojas comerciais, emissoras de rádio e cinemas, por exemplo, contam com critérios de cobrança diferentes devido à natureza de suas atividades e da sua utilização musical.

O pagamento dos **direitos** autorais deve sempre ser feito previamente à utilização musical e é feito exclusivamente por meio de boleto bancário, que pode ser mensal (para emissoras de rádio e TV, estabelecimentos comerciais, plataformas digitais, entre outros) ou eventual (em caso de shows e eventos).

O Ecad arrecada os **direitos** autorais de canais e espaços que usam música, identifica as canções e distribui os valores para a Associação Brasileira de Música e Artes (Abramus), a Associação de Músicos

Arranjadores e Regentes (Amar), a Associação de Intérpretes e Músicos (Assim), a Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música (Sbacem), a Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais (Sicam), a Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais (Socinpro) e a União Brasileira de Compositores (UBC). Essas associações administram o Ecad e são responsáveis pela gestão e distribuição dos **direitos** autorais diretamente aos compositores e demais titulares de música filiados.

## Cálculo

O cálculo do **direito** autoral obedece critérios estabelecidos no Regulamento de Arrecadação e sua tabela de preços, definidos pelas associações de música que administram o Ecad, para cada segmento de execução pública.

Para as rádios, o cálculo do valor a ser pago é feito com base na potência e localidade da emissora. No caso de **shows** e eventos, é preciso identificar se a música será executada ao vivo ou de forma mecânica, se o usuário é permanente ou eventual, se há receita, entre outros requisitos. No **site** do Ecad é possível fazer simulação a fim de obter estimativa do valor a ser pago para mensalidade ou uso eventual.

## Distribuição

Do total de valores arrecadados pelo Ecad, 85% são repassados aos compositores, intérpretes, músicos e demais titulares. Outros 5% ficam com as associações de música que fazem parte da gestão coletiva, destinados às suas despesas operacionais. Os 10% restantes são repassados ao Ecad, para a administração das atividades em todo o Brasil.

A direção do Ecad lembra que todos os balanços e re-

Continuação: Agência Brasil explica como funciona arrecadação de direitos autorais

latórios anuais estão disponíveis para consulta no *site* do Escritório.

## Critérios

A distribuição dos **direitos** autorais de execução pública musical é feita com base em critérios utilizados internacionalmente e definidos pela Assembleia Geral, composta pelas associações de gestão coletiva de música.

Na distribuição dos **direitos** autorais de execução pública são contemplados os titulares de direitos de autor (compositores e editores) e de direitos conexos (intérpretes, músicos e produtores fonográficos). Os primeiros recebem dois terços do valor da obra musical, enquanto os titulares de direitos conexos recebem um terço.

Mais detalhes sobre a distribuição dos **direitos** autorais podem ser acessados no ***blog*** do Ecad.

## Cobrança

O Ecad tem 21 escritórios nas principais capitais e regiões do Brasil. Conta também com o apoio de 17 agências credenciadas que atuam nos locais em que não há escritórios próprios. O trabalho de arrecadação dos **direitos** autorais é desempenhado pelas equipes por *e-mails*, ligações telefônicas e atendimento presencial.

Todos os técnicos que atuam na cobrança presencialmente têm crachá funcional de identificação com foto e nome. O Ecad disponibiliza ainda em seu ***site*** os nomes dos profissionais habilitados para realizar a cobrança dos **direitos** autorais.

## Preservação ambiental é ativo econômico para o Brasil, afirmam debatedores

Especialistas brasileiros e alemães afirmaram, nesta segunda-feira (21), que o Brasil precisa aproveitar a preservação ambiental como forma de ativo econômico. Eles participam da segunda parte do 2º Colóquio Brasil-Alemanha sobre Política e Direito Ambiental, promovido pela Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado.

Maritta Von Bieberstein Koch-Weser, fundadora e presidente da organização não governamental Earth 3000, defendeu o valor da "bioeconomia da floresta em pé". Ela explicou que esse conceito incentiva a preservação ambiental ao dar um valor sustentável para a floresta que seja mais vantajoso que o desmatamento.

- A floresta precisa ser competitiva, ou seja, a floresta em pé precisa ter mais valor, e precisa oferecer valores sustentáveis, do que quaisquer lucros gerados por meio do desmatamento - argumentou Maritta.

Além da proteção da **propriedade** intelectual dos povos da Amazônia, Maritta defendeu também o reforço da fiscalização ambiental e mais investimentos na região para que a preservação traga benefícios para as populações locais.

- O investimento no desenvolvimento econômico da região é, desproporcionalmente, pouco. As populações tradicionais indígenas vivem longe, numa região enorme e têm enormes problemas de transporte, energia e infraestrutura - ressaltou ela.

O presidente da CMA, senador Jaques Wagner (P-T-BA), pontuou que, embora o **direito** à propriedade seja garantido no Brasil, esse direito não é absoluto. Em sua avaliação, o proprietário precisa ser punido se usa sua propriedade para, por exemplo, prejudicar povos originários, contaminar um lençol freático ou derrubar a floresta.

- Nós queremos estabelecer o modus vivendi de como produzir sem degradar. Porque senão, me permitam, será uma produção imediatista - declarou Jaques Wagner.

Na parte da tarde, a reunião foi conduzida pelo senador Fabiano Contarato (PT-ES), ex-presidente da CMA, e pelo senador Confúcio Moura (MDB-RO).

Contarato afirmou que o governo Bolsonaro não tem compromisso com o meio ambiente e enfraqueceu órgãos como a Secretaria de Mudanças Climáticas, o Departamento de Educação Ambiental, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

- Este governo arma grileiro, incentiva a usurpação de terra pública, violando o direito humano essencial: o direito ao meio ambiente, o direito à vida. (...) Este governo já autorizou a liberação de 1,2 mil agrotóxicos. (...) este Senado precisa dar uma resposta àqueles que querem destruir, aniquilar o meio ambiente, e, por consequência, as gerações futuras - protestou Contarato.

Ex-parlamentar da Alemanha, o cientista Ernst-Ulrich von Weizsäcker disse que, nos últimos anos, aumentaram as queimadas não só na Amazônia, mas também na própria Alemanha e em outros países, como Austrália e China. Mas ele também alertou para outra ameaça planetária: o aumento do nível do mar.

- Imaginem o seguinte: a água do mar sobe em apenas três metros. Nós teríamos, em consequência disso, um problema de refugiados que ultrapassará em grandeza todos os problemas de refugiados que tivemos nos últimos 100 anos. Nós precisamos de soluções urgentes - avisou.

Continuação: Preservação ambiental é ativo econômico para o Brasil, afirmam debatedores

Ernst-Ulrich afirmou que um milhão de espécies animais e vegetais estão em extinção atualmente e que o grande agronegócio é o principal culpado por isso.

- Quais são as causas? Perdão. Nós somos as causas. Nós, homens, somos as causas. (...) A expansão da agricultura de grande porte é o maior inimigo da natureza. Só que ninguém quer saber essa verdade, ninguém quer ouvir essa verdade, mas ela é uma realidade - afirmou.

Também já falaram, entre outros, Andreas Krell, professor de Direito da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), e Christian Calliess, professor da Faculdade de Direito da Freie Universität, em Berlim. A primeira parte do colóquio ocorreu pela manhã.

Mais informações a seguir

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Especialistas brasileiros e alemães afirmaram, nesta segunda-feira (21), que o Brasil precisa aproveitar a preservação ambiental como forma de ativo econômico. Eles participam da segunda parte do 2º Colóquio Brasil-Alemanha sobre Política e Direito Ambiental, promovido pela Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado.

Maritta Von Bieberstein Koch-Weser, fundadora e presidente da organização não governamental Earth 3000, defendeu o valor da "bioeconomia da floresta em pé". Ela explicou que esse conceito incentiva a preservação ambiental ao dar um valor sustentável para a floresta que seja mais vantajoso que o desmatamento.

- A floresta precisa ser competitiva, ou seja, a floresta em pé precisa ter mais valor, e precisa oferecer valores sustentáveis, do que quaisquer lucros gerados por meio do desmatamento - argumentou Maritta.

Além da proteção da **propriedade** intelectual dos po-

vos da Amazônia, Maritta defendeu também o reforço da fiscalização ambiental e mais investimentos na região para que a preservação traga benefícios para as populações locais.

- O investimento no desenvolvimento econômico da região é, desproporcionalmente, pouco. As populações tradicionais indígenas vivem longe, numa região enorme e têm enormes problemas de transporte, energia e infraestrutura - ressaltou ela.

O presidente da CMA, senador Jaques Wagner (P-T-BA), pontuou que, embora o **direito** à propriedade seja garantido no Brasil, esse direito não é absoluto. Em sua avaliação, o proprietário precisa ser punido se usa sua propriedade para, por exemplo, prejudicar povos originários, contaminar um lençol freático ou derrubar a floresta.

- Nós queremos estabelecer o *modus vivendi* de como produzir sem degradar. Porque senão, me permitam, será uma produção imediatista - declarou Jaques Wagner.

Na parte da tarde, a reunião foi conduzida pelo senador Fabiano Contarato (PT-ES), ex-presidente da CMA, e pelo senador Confúcio Moura (MDB-RO).

Contarato afirmou que o governo Bolsonaro não tem compromisso com o meio ambiente e enfraqueceu órgãos como a Secretaria de Mudanças Climáticas, o Departamento de Educação Ambiental, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

- Este governo arma grileiro, incentiva a usurpação de terra pública, violando o direito humano essencial: o direito ao meio ambiente, o direito à vida. (...) Este governo já autorizou a liberação de 1,2 mil agrotóxicos. (...) este Senado precisa dar uma resposta àqueles que querem destruir, aniquilar o meio ambiente, e, por consequência, as gerações futuras - protestou Contarato.



Continuação: Preservação ambiental é ativo econômico para o Brasil, afirmam debatedores

Ex-parlamentar da Alemanha, o cientista Ernst-Ulrich von Weizsäcker disse que, nos últimos anos, aumentaram as queimadas não só na Amazônia, mas também na própria Alemanha e em outros países, como Austrália e China. Mas ele também alertou para outra ameaça planetária: o aumento do nível do mar.

- Imaginem o seguinte: a água do mar sobe em apenas três metros. Nós teríamos, em consequência disso, um problema de refugiados que ultrapassará em grandeza todos os problemas de refugiados que tivemos nos últimos 100 anos. Nós precisamos de soluções urgentes - avisou.

Ernst-Ulrich afirmou que um milhão de espécies animais e vegetais estão em extinção atualmente e que o grande agronegócio é o principal culpado por isso.

- Quais são as causas? Perdão. Nós somos as causas.

Nós, homens, somos as causas. (...) A expansão da agricultura de grande porte é o maior inimigo da natureza. Só que ninguém quer saber essa verdade, ninguém quer ouvir essa verdade, mas ela é uma realidade - afirmou.

Também já falaram, entre outros, Andreas Krell, professor de Direito da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), e Christian Calliess, professor da Faculdade de Direito da Freie Universität, em Berlim. A primeira parte do colóquio ocorreu pela manhã.

Mais informações a seguir

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

## Congresso retira de pauta o veto sobre licença compulsória de patentes

Os dispositivos vetados impunham, além do licenciamento compulsório de **patente**, a obrigação de transferir tecnologia e know-how sob pena de nulidade de sua **patente** o que viola o artigo 39 do Acordo TRIPS. Congresso retira de pauta o veto sobre licença compulsória de **patentes**. Os dispositivos vetados impunham, além do licenciamento compulsório de **patente**, a obrigação de transferir tecnologia e know-how sob pena de nulidade de sua **patente** o que viola o artigo 39 do Acordo TRIPS. segunda-feira, 21 de março de 2022

O veto 48/21, que trata dos requisitos e procedimentos para a concessão de licença compulsória de **patentes**, foi retirado da pauta na sessão da última quinta-feira, do Congresso Nacional. O veto, cuja manutenção vem sendo defendido pela **ABPI** - Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual e outras entidades, retira seis dispositivos específicos do PL 12/21, transformado na lei 14.200/21, e altera o artigo 71 da lei de propriedade industrial.

"Não obstante a retirada de pauta pelo Congresso do veto 48/2021, continuaremos atentos e prontos para defender a manutenção dos vetos presidenciais e um sistema de patentes robusto no Brasil", esclarece Gustavo de Freitas Morais, coordenador da Comissão de Advocacy da **ABPI**.

(Imagem: Pixabay)

Dentre os dispositivos vetados por incorrerem em vício de inconstitucionalidade e estarem em contrariedade ao interesse público, constam os que obrigam o titular de **patente** a fornecer informações que não precisam ser reveladas na **patente** (por exem-

plo, dados necessários à obtenção de registro sanitário junto à **ANVISA**) e material biológico. Ou seja, os dispositivos vetados impunham, além do licenciamento compulsório de **patente**, a obrigação de transferir tecnologia e know-how sob pena de nulidade de sua **patente** o que viola o artigo 39 do Acordo TRIPS.

### Opinião

Para a **ABPI** os vetos são necessários para manter a legislação pátria em harmonia aos ditames constitucionais vigentes e em cumprimento com os Tratados Internacionais assinados pelo Brasil, que, por sua vez, optaram por reconhecer e incentivar o diálogo cooperativo entre titulares de direitos de propriedade intelectual e terceiros.

De acordo com a Associação, tal fornecimento de informações não possui efetividade na prática, uma vez que a situação que enseja a declaração de emergência ou decretação de calamidade pública não permanece por um longo período, de modo que no momento da concretização da **transferência** de tecnologia, que usualmente leva muito tempo, a dita situação já terá sido encerrada.

A **ABPI** considera que a revogação dos vetos presidenciais gerará insegurança jurídica e, ato contínuo, queda acentuada do depósito de pedidos de patente, bem como desestímulo para futuros investimentos e parcerias comerciais estratégicas, como as já realizadas entre laboratórios farmacêuticos internacionais e institutos públicos de pesquisa e farmacêuticas brasileiras. Afinal de contas, a segurança jurídica é importante fator de atração

Continuação: Congresso retira de pauta o veto sobre licença compulsória de patentes

de investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

sunto.

Por fim, a **ABPI** pontua que nenhum país social e economicamente desenvolvido fez uso da licença compulsória como instrumento para combater a pandemia do Covid-19, que se encaminha para o fim, nem alteraram suas legislações para tratar desse as-

\_\_\_\_\_  
Por: Redação do Migalhas Atualizado em:  
18/3/2022 16:43

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**  
3, 4, 5, 7

**Pirataria**  
3

**Patentes**  
3, 10

**Propriedade Intelectual**  
7, 10

**ABPI**  
10

**Inovação**  
10

**Marco regulatório | Anvisa**  
10